

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****Portaria n.º 268/99/M****訓令 第 268/99/M 號****de 28 de Junho****六月二十八日**

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

總督行使《澳門組織章程》第九條第一款賦予之權能，下令：

Artigo único: Durante a minha ausência, de 3 a 12 de Julho, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, Dr. Jorge Alberto Hagedorn Rangel.

獨一條——本人委任行政、教育暨青年事務政務司黎祖智在七月三日至十二日本人不在澳門期間履行護理總督職務。

Governo de Macau, aos 25 de Junho de 1999.

一九九九年六月二十五日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00

每份價銀二元正